



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 080-2023 JOSÉ MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA - ME

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE / 2022

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO RECEBIMENTO DE RECURSOS CONVÊNIO N° 921149-2021

		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	80	2023
PROC. LICITATÓRIO	PP 009 - 2022	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA	
CONTRATADO	JOSÉ MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	
OBJETO	Aquisição de uniformes, conforme especificações, quantidades e condições do edital e anexos.	
VALOR	R\$ 131.277,80 (Cento e Trinta e Um Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	02.00/ 03.00/ 04.00/ 05.00/ 11.00
	PROJETO / ATIVIDADE	2046/ 2006/ 2007/ 2012/ 2051/ 2015/ 2063/ 2018
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.39.00.00
VIGÊNCIA	31/12/2023	
DATA DA ASSINATURA	22/05/2023	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE / 2022

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **29 de maio** do corrente ano, **audiência pública**, onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Jacaraci, em atendimento ao §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, relativos ao **1º Quadrimestre do ano de 2023**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às **9:30 do dia 29 de maio de 2023**.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 22 de maio de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, através do seu representante legal, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, bem como o que determina o Convênio nº 921149/2021, **notifica os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Jacaraci**, dos recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União – OGU, para a execução do objeto consignado no convênio abaixo apresentado:

NUMERO NO SIAFI	921149
OBJETO	Aquisição de patrulha mecanizada e implementos para o município de Jacaraci – BA.
ÓRGÃO	Ministério da Agricultura e Pecuária
CONCEDENTE	Ministério da Agricultura e Pecuária
VALOR TOTAL	R\$ 955.000,00
VIGÊNCIA	30/12/2021 a 30/08/2024
VALOR LIBERADO	R\$ 938.017,78
DATA DA LIBERAÇÃO	19/05/2023